



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: *CP/16/2023* /2023

|  |   |
|--|---|
| Título de Posto: Técnico Profissional -<br>Departamento de Informação e<br>Comunicação | Instituição: Tribunal de Recurso  |
| Grau : C   | Métodos de seleção de caracter eliminatório:<br>1. Avaliação Curricular<br>2. Prova escrita de Conhecimento<br>3. Entrevista Profissional |
| Remuneração : \$ 343.00)   |   |
| Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)   |   |
| Duração : Quadro Permanente  |   |
| Número de Vaga : 1   |   |
| Tipo de Concurso : Público/Aberto  |   |
| Resposta – se ao / para  | Chefe Departamento de Informação e<br>Comunicação   |

**Tarefas e Responsabilidades:**

- Realizar estudos e propor ao Presidente do Tribunal de Recurso plano de implementação de novas tecnologias do sistema informático;
- Acompanhar a aplicação de normas de controlo, coordenação e integração dos sistemas informáticos existentes;
- Desenvolver e coordenar projetos de tecnologias de informação afetos aos Tribunais;
- Administrar e atualizar os sistemas informáticos centrais das bases de dados dos Tribunais;
- Administrar e atualizar a página oficial dos Tribunais na internet;
- Analisar e propor a aquisição de equipamentos de bens e serviços informáticos adequados, em coordenação com os Departamentos de Logística e de Planeamento;
- Zelar pela segurança das informações eletrónicas processadas e arquivadas;
- Providenciar assistência técnica e operacional a todos os usuários de equipamentos informáticos dos Tribunais;
- Facilitar o processo de formação na área da tecnologia informática ao pessoal dos Tribunais;
- Exercer as demais competências atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

**Requisitos de seleção:**

**1. Requisitos Obrigatório;**

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- e. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- f. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- g. Demonstra domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum e Português, desejável conhecimento de língua Inglês, e Indonésio

**2. Requisitos Académica**

- Ter no Mínimo Bacharelato na área de Informática, Gestão Computacional, Sistema de Informação e outras áreas relevantes.

**3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**

- a. Experiência na área de tecnologia e informação numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
  - a) Bom relacionamento interpessoal
  - b) Integridade
  - c) Determinação e flexibilidade
  - d) Iniciativa e criatividade
  - e) Altos níveis de responsabilidade
  - f) Auto disciplina
  - g) Honestidade
  - h) Compromisso
  - i) Respeito
  - j) Lealdade
  - k) Dedicação
  - l) Obediência

**4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição do Júri.**

Composição de júri da selecção;



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. **O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**
7. **Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**
  - a. Constituição da RDTL
  - b. História de Timor Leste
  - c. Estatuto de Função Pública
  - d. Lei da Função Pública
  - e. Decretos-leis da administração pública
  - f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
  - g. Lei da Organização Judiciária
  - h. As matérias específicas da posição

**8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.**

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que optiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que optiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no cargo. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli - Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023.**

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública e do Tribunal de Recurso.**

Dili, 24.... / 03 / 2023

Higino Soares  
Presidente de Júri